



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 255/2021

PUBLICADO

SÚMULA: Concede Promoção Horizontal a Servidores Públicos e dá outras providências.

Em: 22/04/2021

Edição: 2247

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** os Art. 22, 23 e 24 da Lei Municipal n.º 773; **CONSIDERANDO** a Portaria de n.º 141/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal, conforme determinação legal e avaliação da Comissão, os profissionais integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Palmital constantes da relação abaixo:

51547 – DIRCELIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Classe/Nível atual: A – 02

Classe/Nível após avaliação: A – 03

51603 – JESSICA LANARA SOARES SALDANHA

Classe/Nível atual: A – 02

Classe/Nível após avaliação: A – 03

51545 – LARISSA NEVES MARCONDES SILVA

Classe/Nível atual: B – 02

Classe/Nível após avaliação: B – 03

51540 – RAFAELA DOS SANTOS

Classe/Nível atual: A – 02

Classe/Nível após avaliação: A – 03

51544 – ROSICLEIA ROSA NIEDUZIAK

Classe/Nível atual: C – 02

Classe/Nível após avaliação: C – 03

51542 – SANTINA DA SILVEIRA

Classe/Nível atual: A – 02

Classe/Nível após avaliação: A – 03

2º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 20 de abril de 2021


VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal